



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MOÇÃO Nº 005/2021

O Vereadore abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, junto com os demais edis que subscrevem, vêm, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, **“MOÇÃO DE ELOGIO”** ao Corpo Docente e Discente, bem como de Servidores, da **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professora Aldy Soares Merçon Vargas”** – na pessoa de seu ilustre diretor Prof. Israel Augusto Moreira Borges – e, igualmente, à Profª Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassiê – ex-diretora – pelo relevante trabalho desenvolvido.

Requer, ainda, que da decisão deste honrado Plenário se dê conhecimento à referida Instituição de Ensino – aos profissionais e alunos – bem como, aos gestores citados e à Secretaria de Estado da Educação (SEDU) por meio da Superintendência Regional (SRE Afonso Cláudio), para que possa constar em suas fichas e arquivos.

JUSTIFICATIVA

É incontestável o papel da escola e de seus educadores como agentes formadores do(s) futuro(s) cidadão(s), portanto, imprescindível para a constituição social, não apenas do ponto de vista cognitivo-pessoal – da construção do conhecimento – ou mesmo cultural, mas também do ponto de vista da coletividade, da socialização e da consolidação dos valores éticos, morais e cívicos.

É sabido, ainda, o quanto cada profissional se empenha e se dedica incansavelmente à oferecer aos educandos não somente transmissão de saberes, mas a construção de um ser pleno – crítico, consciente, apto para inserir-se na sociedade e aplicar cada conhecimento em prol do bem comum.

Também é sabido o quanto cada profissional, independente de sua função ou cargo, se empenha e se dedica para incansavelmente oferecer à Unidade, aos educandos, às famílias e à comunidade tudo de si e o melhor serviço possível, comprometidos com a qualidade da educação e em prol do bem comum, sendo esta característica maior e diferencial predominante desta Instituição de Ensino e seus quadros.

Ora, neste contexto, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professora Aldy Soares Merçon Vargas” – unidade educacional de referência não apenas no Município de Conceição do Castelo, mas também na Regional a qual se insere – obteve a 34ª colocação entre as escolas da Rede Estadual de Ensino, medidos pelo Índice de Desenvolvimento da Escola (IDE), além de estar classificada em 8ª posição entre as 29 unidades de ensino abrangidas pela Superintendência Regional de Educação de Afonso Cláudio – a qual compreende os municípios de:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Santa Maria de Jetibá e Venda Nova do Imigrante.

Desta forma, o trabalho desenvolvido pela referida Unidade Escolar em muito enaltece a atividade de seus educadores e seus educandos, bem como de seu quadro gestor e funcional, pois não somente qualifica a formação educacional oferecida mas também enobrece o nosso município.

A EEEFM “Profª Aldy Soares Merçon Vargas”, criada em 02 de fevereiro de 1983, pela Portaria Estadual nº 1.874 (02/02/1983), recebe este nome em homenagem à ex-educadora Profª Aldy Soares Merçon Vargas, a qual junto com autoridades políticas, civis e religiosas, lutou muito para o funcionamento de um curso ginasial neste município, o que se concretizou em 1966, bem como o funcionamento do então chamado curso Normal, efetivado em 1970.

Em 1973, além do curso Normal e do Ginásial completo, foi aprovado o funcionamento do curso profissionalizante de Auxiliar de Escritório.

Em 1983, em virtude da criação da Comarca de Conceição do Castelo, a então Escola de 1º Grau “Elisa Paiva” e essa Unidade Estadual, ora homenageada, passaram a funcionar conjuntamente no prédio da escola “Elisa Paiva”, transferindo-se o prédio da escola “Aldy Soares” ao Poder Judiciário para a instalação e funcionamento provisório do Fórum “Juiz Francisco de Menezes Pimentel Júnior”. Sendo que somente no ano de 1988, com a construção da sede definitiva do fórum, a escola volta a funcionar em prédio próprio, retornando a sede original.

Cabe destacar que, ao longo dos anos, vários profissionais e personalidades frequentaram as salas de aulas da EEEFM “Profª Aldy Soares Merçon Vargas”, entre as quais muitos se destacaram nos cenários local, regional, estadual e até mesmo nacional, demonstrando a excelência do ensino e o compromisso com a qualidade da educação, fato que consolidou a referida Unidade Estadual de Ensino como uma das melhores de todo o Espírito Santo, classificando-se por anos e anos entre as 20 melhores de toda a Rede Estadual.

Além disso, inúmeros cursos foram ministrados na escola “Profª Aldy Soares”, contribuindo significativamente para a formação profissional e, conseqüentemente, fortalecendo o mercado local e regional a partir da oferta de profissionais qualificados em vários segmentos, entre os quais destacam-se: curso normal, curso de auxiliar de escritório, magistério, estudos adicionais de comunicação e expressão (língua portuguesa), curso técnico em agropecuária, técnico em contabilidade, estudos adicionais na área de educação pré-escolar e, por fim, os cursos de técnico em gestão do agronegócio e o curso de técnico em comércio. Atualmente, o curso Técnico em Agropecuária é novamente oferecido à comunidade, no turno noturno, contribuindo com o fortalecimento e desenvolvimento do Município, sobretudo, na principal atividade: a agricultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Vale ressaltar que os bons resultados, a excelência do ensino e a qualidade reconhecida são méritos de todo o corpo escolar e funcional – do mais graduado servidor ao mais humilde deles – bem como a participação efetiva das famílias, além do comprometimento dos estudantes e do apoio da comunidade. Entretanto, merece, especial ênfase, a eficiência na gestão dessa Unidade Escolar, razão pela qual faz-se necessário frisar a atuação dos insígnis diretores e diretoras que atuaram no “comando” da escola, entre os quais citamos: a supervisora Denilza Paste Ferreira, as professoras Clara Maria da Rocha Fontan, Aldy Soares Merçon Vargas e Maria Belisário Spadeto, também o saudoso Sr. José Ademir Uliana e, por fim, não menos importante, a última diretora a professora Rita de Cássia Bortolin Ayres Dassiê, além, evidentemente, do atual gestor – o prof. Israel Augusto Moreira Borges – que a frente da Instituição desde outubro/ 2020 demonstra todo empenho e compromisso no sentido de não só dar continuidade mas ainda elevar o quanto possível o nível de excelência e qualidade na educação.

Igualmente, enfatizamos o importante trabalho de cada professor, pedagogo, técnico, agente de suporte educacional e secretaria, serventes, vigilantes, estagiário, coordenadores, supervisores, enfim de todos e todas que atuam ou atuaram contribuindo com a construção desta história de sucesso, qualidade, méritos.

O compromisso com a qualidade é a maior diferença da EEEFM “Profª Aldy Soares Merçon Vargas” e os resultados confirmam essa diretriz de ação pedagógica e educacional. Assim, concentrar esforços e ações voltados à formação de um cidadão consciente, culto, educado e politizados é, indubitavelmente, prestar um relevante e valioso serviço à - sociedade – quer em âmbito nacional, estadual, municipal ou simplesmente à comunidade e à família – pois trata de incutir valores, saberes, competências, conhecimentos, habilidades, aptidões não apenas cruciais para a inserção no mercado, mas também para co-responder e atuar plenamente na sociedade pois que exaltam o espírito cívico, a cultura, o saber e, conseqüentemente, a cidadania.

Ora, cabe, oportunamente, em nome do Legislativo e, portanto, da população conceiçoense, externar nossos votos de congratulações e acolhida ao ilustre diretor Israel Augusto Moreira Borges, desejando todo êxito e boas vindas, bem como o reconhecimento e gratidão a professora Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassiê pelo trabalho realizado sendo insuficientes as palavras para expressar a grandeza de sua atuação.

Por fim, registramos nossos agradecimentos, bem como louvor e reconhecimento pelo excepcional trabalho desenvolvido e a importância do mesmo, salientando que educar semeando o futuro e, ao mesmo tempo, visando formar um cidadão plenamente ativo e consciente está acima de qualquer objeto, de modo que só nos resta retribuir e condecorar a Escola Estadual “Profª Aldy Soares Merçon Vargas” – todos os profissionais e estudantes – com a amplitude de duas simples palavras: PARABÊNS e OBRIGADO. E que este nosso sentimento seja estendido a todos que se inserem na atuação desta comunidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Deste modo, é justa, merecida e incontestável a homenagem que lhes são prestadas pela Câmara Municipal, dada a relevância do trabalho realizado, dos resultados alcançados e à grandeza dos serviços educacionais prestados para o Município de Conceição do Castelo, o Estado do Espírito Santo e nosso Brasil.

Seguro da aprovação dos nobres companheiros a esta justa homenagem a esta Unidade de Ensino e seus profissionais, enaltecendo aqueles que tão bem servem ao nosso Município contribuindo com seu desenvolvimento humano-social, antecipadamente agradeço.

Plenário "Vereador Djalma Mota", Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 19 de abril de 2021.

PROFESSOR WESLEY

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

THIAGO VIANA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

AUGUSTO SOARES

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7904/2021

Tipo: Moção: 5/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 10/05/2021 09:34:47

Procedência: Professor Wesley

Assunto: Moção de Elogio ao corpo Docente e Discente, e aos servidores da E.E.E.F.M "Professora Aldy Soares Merçon Vargas", na pessoa do ilustre diretor Prof. Israel Augusto Moreira Borges e, igualmente, à Profa. Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassiê.